



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 058/2020**  
**De 29 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Licença interesse particular para a servidora pública **Ponain Maslova Grings Furini**, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar n° 124/2014, a partir de 27/01/2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 27/01/2020.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**